



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.306, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024992/2016-87, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **EMERSON DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1697847, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **17/09/2014 a 17/09/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17/09/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

